



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 264, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Cria a Comissão para Instituição de Memorial da PR/PE e seus instrumentos.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CNMP nº158 de 31 de janeiro de 2017](#), que institui o Plano Nacional de Gestão Documental e Memória do Ministério Público.

CONSIDERANDO a necessidade de criar e implantar memorial no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco para garantir a guarda de informações relevantes à instituição e sobre a atuação do MPF no Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a “Comissão para Instituição de Memorial da PR/PE”, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR	Procurador da República	1174
MARCELO BENEVIDES BOPES	Analista de Comunicação Social	17778
FLÁVIA PIERANGELI CARVALHO	Técnico Administrativo	11818
GEORGE LEONARDO DA COSTA BEZERRA	Técnico Administrativo	9569
CARLA CANHA MEDEIROS	Técnico Administrativo	27578
VIRGULINO MELO FERREIRA	Técnico Administrativo	27412
IRAÍDE BEZERRA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	Analista de Biblioteconomia	5603

§ 1º A coordenação da comissão fica a cargo do Procurador da República

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR, a quem cabe resolver eventuais casos omissos;

§ 2º Os servidores que compõem a comissão ficam autorizados a utilizar parte de sua carga horária nas atividades da comissão, cabendo a chefia imediata do servidor viabilizar a participação.

Art. 2º. A comissão terá como atribuição efetivar os estudos necessários para criação, regulamentação e implantação de memorial no âmbito da PR/PE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 29.](#)

M P F
Ministério Público Federal